

CONCURSO DE FOTOGRAFIA

“MULHERES DE PESO: NAS INDÚSTRIAS, NAS COZINHAS, NOS HOSPITAIS, NAS RUAS, NAS FÁBRICAS, NOS LARES, NAS MANIFESTAÇÕES, ONDE ELAS QUISEREM”.

REGULAMENTO

Artigo 1º

Objetivo

O presente concurso tem como objetivos estimular a reflexão sobre o papel reservado historicamente a mulher na sociedade, ressaltar a importância do protagonismo feminino e da igualdade de gênero bem como incentivar a expressão artística dos estudantes.

Artigo 2º

Tema

Mulheres De Peso: Nas Indústrias, Nas Cozinhas, Nos Hospitais, Nas Ruas, Nas fábricas, Nos Lares, Nas Manifestações, Onde Elas Quiserem

Artigo 3º

Participantes

1 – O concurso é aberto a qualquer estudante com matrícula ativa no Instituto Federal de Ciência, Tecnologia e Educação de Sergipe - Campus Estância.

2 – Os participantes poderão se inscrever na modalidade individual ou na modalidade grupo. Cada concorrente poderá participar com um número máximo de 3 (três) fotografias, distribuídas da seguinte maneira: 3 (três) inscrições na modalidade individual ou 2 (duas) individuais e 1 (uma) em grupo.

3 - Cada grupo poderá ter no máximo 6 participantes.

4 – Apenas uma foto na modalidade individual de cada concorrente poderá ser selecionada para o conjunto das 3 (três) fotos vencedoras. Sendo assim, um mesmo estudante poderá ser contemplado em no máximo 2 (dois) prêmios, unicamente na condição de que uma das fotos selecionadas tenha sido inscrita na modalidade grupo e outra na modalidade individual.

Artigo 4º

Especificações técnicas de acesso

Os trabalhos de fotografia deverão ser apresentados com as seguintes especificidades:

- 1 – As fotografias preto e branco ou a cores deverão ser originais e subordinadas à temática identificada no artigo 2º do presente Regulamento;
- 2 – As fotografias deverão ter obrigatoriamente o formato de 20x25 impressas em papel fotográfico;
- 3 – É necessário definir um título para a fotografia e identificar na ficha de inscrição, além do título, a data e local onde foi realizado o registro fotográfico.
- 4 – As fotografias deverão ser também entregues em formato digital (CD, DVD ou pendrive);

Artigo 5º

Entrega dos trabalhos

1 – As inscrições deverão ser feitas através da entrega dos trabalhos do dia 01/03/2017 até o dia 20/03/2017 na Coordenadoria de Assistência Estudantil/COAE nos seguintes horários: 08h30min às 11h30min, das 13h30min às 16h30min, exceto feriado e ponto facultativo. A partir do dia 06/03/2017 as inscrições também poderão ser realizadas das 18h30min às 21h.

2 – Só serão admitidos a concurso os trabalhos que, entregues até o dia 20/03/2017 em envelope fechado, apresentem os seguintes documentos de todos os inscritos:

- ficha de inscrição (anexa);
- declaração de cessão de uso de imagem (anexa);
- cópia de um documento de identificação com foto;
- declaração de Matrícula e
- **fotografia impressa e em formato digital.**

a) No caso de inscrição de estudante menor de 18 anos os responsáveis também deverão assinar a ficha de Inscrição e a Declaração de cessão de uso de imagem.

4 – Não poderá concorrer a concurso fotógrafos profissionais.

Artigo 6º

Do Julgamento

1 – As fotografias serão avaliadas de acordo com o seguinte processo:

1ª fase: Votação virtual na página IFS - Campus Estância

- a) As imagens serão divulgadas na página do Facebook (<https://www.facebook.com/campusestancia>) do Campus Estância do dia 22/03/2017 ao dia 27/03/2017 às 9h. Serão selecionadas 80% das fotos com maior número de curtidas para a segunda fase.
- b) O resultado da 1ª fase será divulgado no dia 27/03/2017 às 17h .
- c) As imagens selecionadas na 1ª fase serão exibidas no hall de entrada do Campus Estância nos dois dias úteis anteriores ao evento.

2ª fase: Votação presencial no IFS/campus Estância.

- a) As fotografias serão avaliadas por votação dos estudantes e de um júri técnico
- b) A votação dos estudantes será presencial e ocorrerá no primeiro dia do evento, nos seguintes horários: 08h30min às 11h30min, das 13h30min às 16h30min, e das 18h30min às 21h.
- c) A urna ficará disponível no espaço da exposição e a votação será organizada por um servidor competente.
- d) A votação do júri ocorrerá no dia do evento.
- e) O Júri será composto por:
 - Um representante de um órgão de prevenção de violência contra a mulher;
 - um profissional de artes visuais;
 - um fotógrafo(a) profissional;

Artigo 7º

**Critérios de
avaliação**

Os trabalhos serão avaliados tendo em conta os seguintes critérios:

- a) Originalidade;
- b) adequação à mensagem que se pretende transmitir;
- c) criatividade;
- d) qualidade da fotografia;
- e) contribuição da obra para o fortalecimento do tema;
- f) Emoção captada pela foto.

Artigo 8º

Comunicação e divulgação dos resultados da avaliação

2 – Os resultados do concurso serão divulgados no evento *Projeto Mulheres de Peso*, que ocorrerá no campus em alusão ao Dia Internacional da Mulher.

Artigo 9º

Classificações

1 – Serão premiadas três fotos vencedoras. Duas fotos serão escolhidas por votação dos estudantes e 1 (uma) foto por votação do júri técnico.

2 – O júri técnico atribuirá uma menção honrosa para cada item do artigo 7º.

3 – As três fotos vencedoras serão contempladas com o prêmio de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) para cada inscrição.

4 - Todos os participantes receberão certificados de participação.

Artigo 10º

Direito de autorização da utilização por terceiros

1 - As fotografias apresentadas a concurso não serão devolvidas e as selecionadas na 1ª fase serão apresentadas em uma mostra fotográfica no campus Estância.

2 - Com a apresentação a concurso, os participantes autorizarão a comissão organizadora a exposição dos seus trabalhos e a sua eventual divulgação e reprodução por esta comissão, em edições, publicações, catálogos, exposições, cartazes, e outros, no âmbito da promoção de atividades relacionadas com a temática.

3 - A organização compromete-se, todavia, a mencionar sempre o nome do autor das fotografias nas utilizações que venha a fazer, renunciando este a receber qualquer contrapartida financeira ou de outra índole, considerando ambas as partes que o objetivo dessas publicações, edições e outras tem interesse cultural e social.

4 - A organização do concurso declina qualquer responsabilidade resultante do exercício de prática fotográfica que viole o direito à imagem de qualquer cidadão. Os concorrentes deverão obter da parte dos eventualmente retratados as necessárias autorizações para os fotografar e para publicar as fotografias com que concorre.

Artigo 11º

Proibições

É vedada a inscrição de fotografias com conteúdo promocional, político-partidário, de caráter ofensivo, discriminatório, com conteúdo sexual explícito, com sugestão de atividade ilegal ou que incentive agressão contra pessoas, animais ou meio-ambiente.

Artigo 12º

Disposições finais

- 1 – A Comissão Organizadora reserva-se o direito de não admitir a concurso os trabalhos que não cumpram as condições descritas neste Regulamento;
- 2 – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos por deliberação da comissão organizadora;
- 3 - O material de inscrição não será devolvido em nenhuma hipótese.
- 4 – Eventuais esclarecimentos deverão ser solicitados a: **Coordenadoria de Assistência Estudantil – COAE do Instituto federal de Sergipe - Campus Estância.**

ANEXOS

Projeto:

“MULHERES DE PESO: NAS INDÚSTRIAS, NAS COZINHAS, NOS HOSPITAIS, NAS RUAS, NAS FÁBRICAS, NOS LARES, NAS MANIFESTAÇÕES, ONDE ELAS QUISEREM”.

CRONOGRAMA

Atividade	Datas
Inscrição	01/03/2017 a 20/03/2017
Divulgação no facebook	22/03/2017
1ª fase: Curtidas das votos no facebook	22/03/2017 a 27/03/2017 às 9h
Divulgação do resultado da 1ª fase	27/03 às 17h
Mostra de fotografia	A partir do dia 28/03/2017
2ª fase - Votação presencial dos Estudantes	30/03/2017
2ª fase - Votação do Júri	31/03/2017
Resultado final e premiação	31/03/2017

I CONCURSO DE FOTOGRAFIA**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome (Responsável pela inscrição):

Data de Nascimento:

Sexo: M () F ()

Registro de Identidade:

Órgão Emissor:

UF:

Endereço:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

Estado:

CEP:

Telefone Fixo:

Celular:

E-mail:

Curso:

Matrícula:

Modalidade da inscrição:

 Individual Grupos **

Informações dos demais participantes **:

Nome:

RG:

Órgão Emissor/UF:

Curso:

Matrícula:

Telefone:

Nome:

RG:

Órgão Emissor/UF:

Curso:

Matrícula:

Telefone:

Nome:

RG:

Órgão Emissor/UF:

Curso:

Matrícula:

Telefone:

Nome:

RG:

Órgão Emissor/UF:

Curso:

Matrícula:

Telefone:

Nome:

RG:

Órgão Emissor/UF:

Curso:

Matrícula:

Telefone:

Título da Imagem:**Data:****Local:**

Assinaturas:

Estudante: _____ Responsável: _____

Estudante: _____ Responsável: _____

Estudante: _____ Responsável: _____

Estudante: _____ Responsável: _____

Estudante: _____ Responsável: _____

Estudante: _____ Responsável: _____

I CONCURSO DE FOTOGRAFIA

DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE USO DE IMAGEM (inscrição individual)

Eu, _____, CPF nº _____, RG nº _____, declaro que possuo os direitos autorais de imagem da fotografia intitulada _____, enviada ao Instituto Federal de Sergipe (IFS) Campus Estância, e que autorizo seu uso e veiculação, sem qualquer ônus, em quaisquer peças jornalísticas e de divulgação do IFS em qualquer tempo. As imagens poderão ser utilizadas para reprodução parcial ou integral, com ou sem edição; distribuição; comunicação ao público, tais como exposições e exposições; utilização no site do IFS; e outras modalidades de utilização existentes ou que venham a ser inventadas.

Estou ciente de que a COAE do IFS dispõe da prerrogativa de utilização ou não das imagens, e de que a mesma não tem responsabilidade pelo uso indevido de terceiros, que venham a utilizar a imagem em outros veículos sem o consentimento do autor ou da COAE do IFS.

DECLARO ainda ser único e exclusivo detentor de direitos da obra acima citada.

Local: _____ Data: ___/___/_____

Assinatura:

Estudante: _____ Responsável: _____

I CONCURSO DE FOTOGRAFIA

DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE USO DE IMAGEM (inscrição em grupo)

Nós, estudantes abaixo relacionados, declaramos que possuímos os direitos autorais de imagem da fotografia intitulada _____,

enviada ao Instituto federal de Sergipe (IFS) Campus Estância, e que autorizamos seu uso e veiculação, sem qualquer ônus, em quaisquer peças jornalísticas e de divulgação do IFS em qualquer tempo.

As imagens poderão ser utilizadas para reprodução parcial ou integral, com ou sem edição; distribuição; comunicação ao público, tais como exposições e exposições; utilização no site do IFS; e outras modalidades de utilização existentes ou que venham a ser inventadas.

Estamos cientes de que a COAE do IFS dispõe da prerrogativa de utilização ou não das imagens, e de que a mesma não tem responsabilidade pelo uso indevido de terceiros, que venham a utilizar a imagem em outros veículos sem o consentimento do autor ou da COAE do IFS.

Declaramos ainda sermos únicos e exclusivos detentores de direitos da obra acima citada.

Nome: _____ RG: _____ CPF _____

Nome: _____ RG: _____ CPF _____

Nome: _____ RG: _____ CPF _____

Nome: _____ RG: _____ CPF _____

Nome: _____ RG: _____ CPF _____

Nome: _____ RG: _____ CPF _____

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinaturas:

Estudante: _____ Responsável: _____

Estudante: _____ Responsável: _____

Estudante: _____ Responsável: _____

Estudante: _____ Responsável: _____

Estudante: _____ Responsável: _____

Estudante: _____ Responsável: _____